

Processos n° 00600-00044375/2024-99-e

Objeto: Sistema de Registro de Preços Permanente - AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS E PROFESSORES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO VELHO, visando atender notadamente a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90028/2025/SML/PVH.

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Empresa **SERV TECK FACILITIES LTDA** CNPJ: 23.985.691/0001-25 interessada em participar do certame apresentou questionamento, contra o Edital do Pregão em epígrafe conforme transcritos nesta resposta.

I. RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO

Informo que a íntegra da peça está disponível no sítio eletrônico da Prefeitura de Porto Velho ([PMPV - Portal da Transparência \(portovelho.ro.gov.br\)](http://pmpv.portovelho.ro.gov.br))

II. DAS ALEGAÇÕES E QUESTIONAMENTOS DA IMPUGNANTE

Em síntese e no essencial, a Impugnante alega que:

a) O item "Estojo escolar" incluídos nos lotes 01 a 07 apresenta dimensões fora da realidade de mercado...

b) Exigência de certificação do inmetro para o item "grampeador mini 26/6"...

III. DA ANÁLISE

Quanto ao alegado, inquirimos ao setor demandante Secretaria Municipal de Educação- SEMED, em síntese, respondeu que não procede a reclamação da impugnante, conforme transcrição abaixo:

"... Considerando a descrição do objeto no edital: Estojo escolar: Confeccionado em nylon 600, nas medidas aproximadas de 20 cm de comprimento, 14 cm largura, 5cm de profundidade, peso aproximado de 80gr, com zíper reforçado. Cor azul. O produto deverá ser fornecido sem deformidades e rebarbas.

O estojo especificado no edital tem como objetivo acomodar os itens, 12 lápis de cor, 12 canetinhas, 12 giz de cera, 1 borracha, 1 apontador e 1 Lápis grafite para comodidade e bom uso do material pelo educando.

Foi realizado uma busca em sites, verificamos que consta estojo com tamanhos diversificado sendo: 21,2 x 10 x 5 cm, 21 x 9 x 9cm, 20 x 8 x 6, 21x15x06 cm podendo ser considerado uma medida aproximada ao 14 cm de largura que consta no edital.



Pelo exposto, as especificações do item "estojo escolar" entendemos que não há necessidade de retificar o edital.

Considerando a descrição do objeto no edital: Grampeador mini 26/6, de plástico com dispositivo para remover grampos, capacidade 12 folhas. Composição: Resinas termoplásticas e metal. Certificada pelo INMETRO.

Pelo exposto, esta Secretaria tem como objetivo assegurar a qualidade e a conformidade dos materiais fornecidos aos nossos professores, garantindo que esses materiais tenham maior vida útil, qualidade superior, agilidade no uso e um melhor aproveitamento do tempo dedicado ao seu manuseio.

III. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, com fundamento na legislação aplicável e nas disposições do Edital de Licitação, e considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, setor responsável pela definição das especificações técnicas dos itens constantes no presente certame, **DECIDO CONHECER** da impugnação apresentada, por ser tempestiva, e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, nos exatos termos das razões acima expostas.

Portanto, o edital mantém-se inalterado e o certame ocorrerá normalmente na data e horário inicialmente divulgados.

CIENTIFIQUE-SE a empresa questionante e divulgue-se esta RESPOSTA no Portal da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br) no link licitações/pregão eletrônico 90049/2025, de modo a atingir o maior número possível de interessados.

Porto Velho-RO, 24 de julho de 2025

Lilian Mourão
Pregoeira - SMCL

